



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/12,

06 DE JUNHO DE 2012.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 06/06/2012

Período de 06/06/2012

À 12/06/2012

As 10/10 Horas

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO  
NO DIA 08 DE JUNHO DE 2012".

  
Assinado

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO  
DE ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o FERIADO DE CORPUS CHRISTI, que  
no dia 07 de junho de 2012.

**Considerando** que o Governador do Estado (Decreto "E"  
nº 8, de 04 de junho de 2012) e o Poder Executivo decreto Nº 35/2012, e o  
Poder Judiciário Estadual decretaram ponto facultativo o dia 08 de junho de  
2012, sexta feira.

DECRETA:

**Art. 1º** - PONTO FACULTATIVO, no dia 08 de Junho de  
2012.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em  
contrário.

Alcinópolis/MS, 06 de Junho de 2012.

  
VALTÉR RONIZ DIAS DE SOUZA  
Presidente